RESOLUÇÃO Nº 083, DE 02, DE OUTUBRO DE 2012.

Altera RESOLUÇÃO SEPLAG Nº. 064, de 09 de agosto de 2012 que instaura Processo Administrativo no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, para desqualificação da OSCIP Associação Cultivando Vidas e institui Comissão para conclusão dos trabalhos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, §1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em conformidade com a Lei nº 14.870, de 16 de dezembro de 2003, e o Decreto nº 46.020, de 09 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Resolução SEPLAG nº. 064, de 09 de agosto de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

" Art. 3º - Fica instituída a seguinte Comissão para conclusão dos trabalhos a que faz referência o artigo 1º, a qual emitirá parecer conclusivo acerca da falta cometida ao dirigente máximo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG com sugestão de aplicação da penalidade:

I- Otávio Martins Maia – MASP 669.004-4;

II- André Luiz Veloso Ferreira – MASP 752.683-3; e

III- Marcus Vinícius Moreira Teodoro – MASP 126.0748-7.

§ 1º. Ficam nomeados como suplentes dos membros dessa comissão, respectivamente:

I- Eduardo Campos Prosdocimi – MASP 752.262-6;

II- Raphael Sardinha Moreira de Castro – MASP 1.150.552-6; e

III- Gustavo Henrique Ribeiro Santos – MASP 669.754-4.

§ 2º. O servidor Otávio Martins Maia atuará na condição de Presidente dos trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2012.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão